



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste  
CNPJ: 05.193.668/0001-16

---

**PORTARIA N.º 095/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DANIELE FORTUNATO DE MELO SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal e Considerando a decisão judicial em 23/10/2017 do processo n.º1004839-64.2017.8.110037 nesta comarca de Primavera do Leste, em que determina que esta autarquia municipal implante o benefício de auxílio doença, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DANIELE FORTUNATO DE MELO SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CRAS III IVONE AGNE, com vencimentos integrais, a partir de 29/03/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00053P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/03/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo